



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 415/2017-C.ADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 389/2017-C.ADM, publicada no DJE-MT, Ed. N. 10065, pg. 160, disponibilizado em 21.7.2017, que instituiu a Comissão Permanente de Licitações (CPL) deste Poder Judiciário para **excluir** o servidor: Rodrigo Azevedo Cilião – Assessor da Vice-Diretoria-Geral – matrícula: 32942; e **designar** os servidores: Teresinha Isabel Bombazaro – Gestor Administrativo 3 da Divisão de Contratos do Departamento Administrativo, matrícula 6295; Mario Fernandes Dias – Gestor Administrativo 3 da Sexta Secretaria Cível, matrícula 6722; Luís Paulo Delorme – Analista Judiciário – matrícula: 32533; Valdinei Tadaiseski – Assessor Técnico de Projetos e Acórdãos, matrícula 9010; Robério Rodrigues de Almeida – Auxiliar Judiciário – matrícula 7617; Alan Dellon Nery Souza – Analista Judiciário – matrícula: 34416 e Glaucianny da Silva Araújo Melo – Assessora da Coordenadoria de Comunicação – matrícula 15020, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça